



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ N. 31/2019 - Processo n. 01673/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 548 - Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-000, telefone (61) 3773-2000, e-mail: administracao@g4f.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 07.094.346/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Executivo, **Elmo Toledo Lacerda**, RG n. 2.754.057 SSP/DF e CPF n. 533.001.226-00, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) incluir o Parágrafo Único na Cláusula Vinte e Cinco do Contrato 36/2019, nos seguintes termos:

"Parágrafo único - O Contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto."

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de **25 de novembro de 2023**.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Dezenove do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 25/11/2023 a 24/11/2024, mantém-se em **R\$ 86.701,08** (oitenta e seis mil, setecentos e um reais e oito centavos), mensal, e **R\$ 1.040.412,96** (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos), anual.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Jhaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Elmo Toledo Lacerda
Diretor-Executivo

**ANEXO "A-I" SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2019, DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA
DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES
CORPORATIVAS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
31/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.
01673/2019).**

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
25/11/2023	4	0	1	1	0	36
12/23	15	4	5	5	2	167
01/24	18	4	4	4	1	194
02/24	15	4	4	4	2	163
03/24	14	4	5	5	3	158
04/24	18	4	4	3	1	194
05/24	16	5	4	4	2	184
06/24	16	4	5	5	0	176
07/24	19	4	4	4	0	203
08/24	17	5	5	3	1	193
09/24	17	4	3	5	1	185
10/24	18	4	3	4	2	194
24/11/2024	12	2	3	4	3	124
Total de horas anuais						2171

* 44 horas semanais

ANEXO "A-II" SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 01673/2019).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CERIMONIALISTA	3.290,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,51

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CERIMONIALISTA	11,00	21,00	197,43	33,57	23,75	498,75

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CERIMONIALISTA	532,32

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME Peça	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	2	482,27	964,54			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	4	118,78	475,12			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	6	18,80	112,80			
GRAVATA	4	37,25	149,00			
CINTO MASCULINO	2	51,63	103,26			
SAPATO MASCULINO (PAR)	2	182,19	364,38			
BLAZER FEMININO				2	293,30	586,60
CALÇA FEMININA OU SAIA				2	122,22	244,44
BLUSA FEMININA MANGA LONGA E MANGA 3/4				4	109,97	439,88
MEIA-CALÇA (PAR)				6	30,38	182,28
SAPATO FEMININO				2	176,58	353,16
CALÇA GESTANTE				2	129,97	259,94
BATA FEMININA PARA GESTANTE				4	119,97	479,88
TOTAL			2.169,10			2.546,18
MÉDIA						2.357,64
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						196,47

EQUIPAMENTOS

Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
Aparelho rádio comunicador tipo VHF/UHF	8	1.655,67	13.245,36	1,66%	5	2.649,07
VALOR TOTAL ANUAL						2.649,07
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						36,79

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
CERIMONIALISTA	233,26

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,3234	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		16,1234	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	1,7914	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		12,9024	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0045	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0391	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0170	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,2995	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	1,4413	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		10,3806	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		44,0448	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		7,500%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	4,50%	100%	4,500%
SOMA TRIB			13,150%
BDI	29,960%		

ANEXO "A-III" SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 01673/2019).

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CERIMONIAL
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) VIGENTE A PARTIR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2023**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CERIMONIALISTA	44	10	3.290,51	532,32	233,26	1.449,30	1.649,41	7.154,79	85.857,48	39,5474	71.547,90	858.574,80
VALOR TOTAL		10									71.547,90	858.574,80

(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	181.838,16
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.040.412,96

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 25 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme Termo de Referência



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ACESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ACESSORIA JURÍDICA**, em 20/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 17:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 14/11/2023, às 20:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1686801** e o código CRC **04209915**.